



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 1362300-22.2020.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 133/2020**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em **22/10/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade triangular, entre os cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação entre os cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupados pelos servidores **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE e **EDUARDO MENEZES PIRES**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, nos termos do art. 37 da Lei N.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei N.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução N.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, c/c as disposições contidas no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

**Observação:** Presente a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias, por força de convocação.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral Judiciário

